



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 3.730, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar para a Autarquia Municipal - SAAE.**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.016 - FASSAAE - 3	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Ação	8.016	FASSAAE - 3	
Conta Econômica	3390 48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	30.000,00

Art. 3º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Ação	8.004	Contratação de Estagiários	
Conta Econômica	3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.009	Ligações Novas Padronizadas Água Esgoto	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.010	Operação e Manutenção do Sistema de Água -4	
Conta Econômica	3390 92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.012	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - 2	
Conta Econômica	3390 92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 20 de maio de 2015.

**Paulo Luis Rabello**  
**Prefeito Municipal**